



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 84/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, para que, nos termos regimentais, que adote as providências necessárias a fim de perpetuar a denominação de **“EDSON JOSÉ PIRES DA COSTA” (Vice Diretor da Casa de Santa Clara e do ICDH)**, em via pública ou logradouro da nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Edson José Pires da Costa, era casado com a Professora Luciana Cristina Mendes Pires da Costa, deixando os filhos Victor Pires da Costa e Gabriela Pires da Costa.

Foi um cidadão que se dedicou ao trabalho árduo e honesto durante 9 anos na empresa Comercial Bebedourense de Maquinas Agrícolas Ltda. (Cobema).

Após esses 9 anos, entrou na empresa Cerbel – Barretos Distribuidora de Bebidas Ltda., onde permaneceu por 29 anos, conquistando o Título de Honra ao Mérito ao Trabalhador no ano de 2010, pelo seu destaque profissional.

Terminou sua jornada como sócio e Vice-Presidente do grupo Armazém da Cerveja por muitos anos.

Realizou serviços sociais, onde foi Vice-Diretor da Casa de Santa Clara e Vice-Diretor do Instituto de Desenvolvimento Humano – ICDH.

Teve sua jornada dedicada a religião, foi ministro durante 6 anos na Igreja São Pedro Claver. Após isso se dedicou a fazer parte da liturgia, foi coordenador e membro do grupo da Pastoral dos Noivos da igreja, onde realizava palestras sobre vida financeira do casal e preparava os Noivos para a vida matrimonial.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Como pessoa, o Sr. Edson José Pires da Costa, foi um bom amigo, bom pai, bom marido e bom filho, dedicando sua vida sempre com lealdade a sua família e aos seus trabalhos, sempre sendo um bom mestre do que aprendeu com sua experiência de vida, vivendo com honestidade, competência e humildade, construindo e deixando um legado que marcou todos que um dia passou em sua vida.

O Edson José Pires da Costa faleceu dia 03 de outubro de 2024, trabalhando no escritório do Armazém da Cerveja em Bebedouro/SP.

Em face do exposto, solicito a colaboração do Chefe do Executivo de Bebedouro para atender em regime de “**URGÊNCIA**” a presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 24 de janeiro de 2025.

Dra. Ivanete Cristina Xavier
VEREADORA LÍDER DO PSD

PROTOCOLADO 50511/2025 - 24/01/2025 13:52 - PROCESSO 106/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLADO:50511/2025 - 24/01/2025 - 13:52 - 7KFS-8S48-7N70-985K

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Edson Pires

Sócio- Vice Presidente do Armazém da Cerveja

20/04/1969 — 03/10/2024

Seu amor e alegria nos deram tantas lembranças felizes. A saudade é grande, mas o amor será eterno.

DESDE 2004
ARMAZÉM
DA CERVEJA

PROTOCOLO 50511/2025 - 24/01/2025 13:52 - PROCESSO 106/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:50511/2025 - 24/01/2025 - 13:52 - 7KFS-8S48-7N70-985K

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=7KFS8S487N70985K>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7KFS-8S48-7N70-985K



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:50511/2025 - 24/01/2025 - 13:52 - 7KFS-8S48-7N70-985K